

Prefeitura de São Caetano do Sul vai abrir inscrições para o Auxílio Transporte Escolar



Quem pretende concorrer ao Auxílio Transporte Escolar já pode começar a reunir a documentação. A Secretaria de Educação de São Caetano do Sul publicou hoje (8/2) no Diário Oficial Eletrônico o edital com orientações para a inscrição ao benefício.

As inscrições serão realizadas de 15 a 22 de fevereiro, no Portal da Educação, com acesso pelo link <http://inscricoes.saocaetanodosul.sp.gov.br/apoiobolsa.php>

Ao finalizar o preenchimento do formulário online, os pais ou representantes legais serão automaticamente encaminhados para o portal de envio digital da documentação. A lista completa de documentos necessários encontra-se no edital, no link:

<https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/download/VisualizadorDocumento.aspx?docID=1854>

Prefeitura de São Caetano do Sul vai abrir inscrições para o Auxílio Transporte Escolar

nto.aspx?docID=1854

A listagem final será publicada no Portal da Educação até o dia 19 de abril.

SOBRE O AUXÍLIO

O programa consiste no pagamento de um auxílio destinado ao custeio do transporte escolar para o deslocamento entre o local da residência e o estabelecimento de ensino frequentado pelo aluno.

O pagamento do auxílio se dará mensalmente, e a quantidade de parcelas será definida levando-se em consideração a disponibilidade orçamentária e o número de alunos contemplados.

Os critérios para participar do programa são os seguintes:

Morar em São Caetano do Sul há pelo menos dois anos e em local distante a, no mínimo, um quilômetro da escola em que está matriculado, sendo que a distância entre os pontos será calculada pelo menor trajeto realizado a pé, utilizando-se do georreferenciamento;

Estar matriculado em escola da rede pública de Educação Infantil ou Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) do município de São Caetano do Sul e manter frequência escolar de, no mínimo, 75%;

Não possuir recursos suficientes para custear o transporte escolar e ter renda familiar bruta mensal inferior ou igual a quatro salários-mínimos;

Utilizar transporte escolar credenciado e autorizado pelo município de São Caetano do Sul.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Desperta São Caetano

Seção: Educação **Página:** 7